



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3839 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A
CASCATA LOCALIZADA NO PORTAL
DE IPIABAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada o nome da Cascata, localizada no Portal de Ipiabas de: Onofre de Freitas Tinoco.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 177/2023
Autor: Rafael Couto